



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 217/2025

Em 4 de setembro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 19.924.743,09 (dezenove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), objetivando atender às despesas com a construção de reservatórios, conforme Termo de Compromisso nº 969250/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado no âmbito do Programa Novo PAC.

Trata-se da construção de reservatórios conforme Termo de Compromisso nº 969250/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado no âmbito do Programa Novo PAC, conforme relacionado abaixo:

- Reservatório metálico elevado R-6A (ETA Fonte), com capacidade de 500m³;
- Reservatório metálico apoiado R-61 (Captação Paiol), com capacidade de 500m³;
- Reservatório metálico apoiado R-33A (Universidades), com capacidade de 500m³;
- Reservatório metálico apoiado R-38A (Planalto Novo), com capacidade de 1.000m³;
- 02 (dois) Reservatórios metálicos apoiado R-17A (Vila Xavier – Zona Baixa) e R-03A (Vila Xavier – Zona Baixa), com capacidade de 1.500m³ cada, incluindo barriletes;
- 02 (dois) Reservatórios metálicos apoiado R-13A (Vila Xavier – Zona Alta) e R-13B (Vila Xavier – Zona Alta), com capacidade de 1.500m³ cada, incluindo barriletes, bombas recalque e painéis; e
- Reservatório metálico apoiado Ouro, com capacidade de 1.000m³, incluindo barriletes.

Diante do exposto, considerando a relevância e a finalidade pública da iniciativa, entendemos estar plenamente justificada a apresentação da presente proposta legislativa, a qual confiamos merecer a aprovação desta Egrégia Casa.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), no valor de R\$ 19.924.743,09 (dezenove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), objetivando atender às despesas com a construção de reservatórios no âmbito do Programa Novo PAC, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 19.924.743,09 (dezenove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), objetivando atender às despesas com a construção de reservatórios, conforme Termo de Compromisso nº 969250/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado no âmbito do Programa Novo PAC, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	PROJETO	
17.512.0007.1.346	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS – NOVO PAC	R\$ 19.924.743,09
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.472.583,66
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 16.452.159,43
FONTE DE RECURSO	5 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 16.452.159,43 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo Federal através do Ministério das Cidades decorrentes do Termo de Compromisso nº 969250/2024/MCIDADES/CAIXA.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 3.472.583,66 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415 de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de setembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3101-CB97-ED9A-75B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 04/09/2025 16:55:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3101-CB97-ED9A-75B0>